



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

---

**PORTARIA Nº 149/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

*“Concede diária a servidor e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **RICARDO MELO E SILVA, Procurador Geral da Câmara Municipal de Açailândia**, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para custear às despesas da viagem até a capital do estado São Luís – MA, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, para assessoramento jurídico em agenda parlamentar junto ao presidente desta casa de Leis em reunião com Dr. Danilo José de Castro Ferreira, procurador-geral do Ministério Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**FELIBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara